

D E C R E T O N° 14.211, DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 687.986,43 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 687.986,43 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2022 13 392 0219 1514 339039 15000000	55.856,76	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	-	55.856,76
2025 20 2005 04 122 0204 2363 339046 15000000	626.744,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2162 339030 15000000	-	600.000,00
2025 20 2005 04 126 0225 2684 339040 15000000	-	26.744,00
2025 25 2501 04 122 0204 2363 339046 15010010	5.385,67	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339030 15010010	-	5.385,67
TOTAL	687.986,43	687.986,43

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

DECRET O Nº 14.211, DE 07 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

